

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

Ata de Registro de Preços nº 098/2024
Processo Licitatório PMT Nº 046/2024
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 017/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2024 DE COZINHA PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.370, Parque das Feiras – Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio de sua Secretária, a Sra. **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **028.660.344-65**, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº43 ad Centro, Toritama/PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.889.655/0001-98**, situada à R Doutor Nemercio freire de Mendonça, 365, loja 02, Santa Rosa, Palmares/PE, CEP 55.540-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Ronaldo Pereira Da Silva**, brasileiro, solteiro, Empresário, CNH n.º 00673546770, órgão expedidor DETRAN PE, CPF n.º 024.883.674-94, residente e domiciliado na Av. Luiz Portela de Carvalho, 1553 – Casa - Newton Carneiro – Palmares/PE, CEP 55540-000, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 098/2024, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até 29/11/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de utensílios de cozinha para os órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Município de Toritama-PE.**

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo dos itens 23,115 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela Secretária de Administração.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 098/2024 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 – CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

1.1. O presente termo tem como amparo legal **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as **disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133**, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo dos itens 23,115 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 2.919,00 (Dois mil novecentos e dezenove reais)**.

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
23	7899	334043	Cortador de legumes.. Especificação: Cortador de legumes, material: aço inox, tamanho: grande, dimensões das navalhas: 8 à 10 mm, tipo: industrial, manual, características adicionais: tripés com base antiderrapante. CATMAT: 334043	50	12	R\$ 149,99	R\$ 1.799,88	24%
115	13644	416083	Monobloco - fechado branco para carnes aprox 40 L. . Especificação: Monobloco - fechado branco para carnes aproximadamente 40 L.	34	8	R\$ 139,89	R\$1.119,12	23,52%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 20 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretária **VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES**
Órgão Gerenciador

Assinado por 1 pessoa: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/451C-65FF-DE8C-BF59>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

TESTEMUNHAS: 1. Darlan de Farias da Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Juliano Ferreira de Souza Silva
CPF: 139-202-889-98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 451C-65FF-DE8C-BF59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 20/05/2025 16:09:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/451C-65FF-DE8C-BF59>